

## SEÇÃO 1

Não houve publicação.

## SEÇÃO 2

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 8 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009; prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010; prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010; prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011; prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRESI, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011; prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRESI, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012; prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRESI, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012; prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRESI, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013; prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRESI, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014; prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRESI, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRESI, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 20, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 49, de 27 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 87, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 06 de outubro de 2014, reconduzida pela Portaria conjunta nº 111, de 16 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2015, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.001411/2003-58 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 111, de 16 de dezembro 2014.

RENATO RODRIGUES VIEIRA - Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES DE SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIA Nº 355, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000425/2015-23, resolve Conceder aposentadoria voluntária a IVANA SANTANA REINA, matrícula Siape nº 1341149, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 568522, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda,

combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 356, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00418.000712/2015-11, resolve Conceder aposentadoria voluntária a FRANCISCO SOARES GUIMARÃES, matrícula Siape nº 6777615, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 643149, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 110161**

Nº Processo: 00400000315201539. PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 53113791000122. Contratado: TOTVS S.A. -Objeto: Prestação dos serviços de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, de acordo com o detalhamento do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/04/2015 a 16/04/2016. Valor Total: R\$190.236,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800869. Data de Assinatura: 17/04/2015. (SICON - 30/04/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO Nº 19/2015**

A pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do Pregão 19/2015, declarando vencedora do certame a proposta da empresa Reinaldo Galvão Belo da Silva, CNPJ nº 12.221.915/0001-06. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. ANGELITA MARIA DA COSTA (SIDEC - 30/04/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 - UASG 110102**

Número do Contrato: 8/2005. Nº Processo: 00516000720200405. DISPENSA Nº 6/2005. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 32500613000184. Contratado: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original, por um período de 60(sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, atualizada, combinada com as disposições da Lei nº 8.245/1991, e suas alterações, combinadas com o C.C. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2020. Valor Total: R\$69.600,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 27/03/2015. (SICON - 30/04/2015) 110101-00001-2015NE000095

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592000176201533. Objeto: Pregão Eletrônico – Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de CONTÍNUO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ no Estado do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/05/2015 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2015 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Abertura das Propostas: 14/05/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 30/04/2015) 110161-00001-2015NE000095